



1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI				C.G.C	
ENDEREÇO AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA N 1613					
CIDADE PRESIDENTE MÉDICI		U.F RO		C.E.P 76916000	
DDD/TELEFONE		E.A			
CONTA CORRENTE		BANCO		AGÊNCIA	
PRAÇA DE PAGAMENTO					
NOME DO RESPONSÁVEL SERGIO PÉDRO DA SILVA				C.P.F 791.381.602-34	
C.I/ ÓRGÃO EXPEDIDOR 846658 SSP -RO		CA		FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL	
MATRÍCULA 001					
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT, Nº3073				C.E.P 76.888-000	
E-MAIL PARA CONTATO: PLANEJAMENTO@PRESIDENTEMEDICI.RO.GOV.BR					

2 – OUTROS PARTICÍPEIS

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO	C.E.P	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE VIGÊNCIA	
AQUISIÇÃO DE 2 TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, ZERO QUILOMETRO, POTENCIA MINIMA 45CV TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, ZERO QUILOMETRO, POTENCIA MINIMA 45CV E 2 CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA – 4 TON	INÍCIO ALR	TÉRMINO 180 dias ALR
O presente projeto tem por objetivo a aquisição de dois tratores agrícolas e duas carretas agrícolas de madeira, destinados ao atendimento das demandas dos distritos, especialmente para a execução de serviços de limpeza das vias públicas nas localidades de Novo Riachuelo e Estrela de Rondônia. A iniciativa visa à melhoria da infraestrutura urbana, ao aumento da eficiência dos serviços públicos e à promoção de melhores condições de limpeza e conservação dos espaços públicos. Os tratores agrícolas deverão ser equipados com motor diesel aspirado, transmissão mecânica com reversor, sistema hidráulico de levante, direção hidráulica e tração 4x4, garantindo desempenho adequado em terrenos irregulares e não pavimentados, comuns nas áreas distritais. Deverão atender aos requisitos mínimos de potência, torque e capacidade operacional compatíveis com os serviços de limpeza urbana e manutenção de vias. Além disso, deverão proporcionar conforto e segurança ao operador, incluindo estrutura de proteção contra capotamento (ROPS), assento ajustável, painel completo de instrumentos, sistema de iluminação adequado e itens de segurança, como cinto de segurança e extintor de incêndio. Os equipamentos deverão contar com garantia mínima conforme padrão de mercado e assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. As carretas agrícolas de madeira, com capacidade mínima de 4 toneladas, serão utilizadas no transporte de resíduos, entulhos e materiais provenientes da limpeza das vias públicas. Deverão possuir estrutura em aço reforçado com proteção anticorrosiva, piso em madeira de lei, sistema de rodagem e suspensão adequados a terrenos irregulares, engate compatível com os tratores e carroceria segura, com laterais reforçadas, porta traseira articulada e para-lamas. O acabamento deverá ser durável, com pintura resistente, e cada unidade deverá possuir garantia mínima de 12 meses, além do fornecimento de manual de operação e manutenção. O projeto busca assegurar eficiência operacional, segurança, durabilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, contribuindo para a melhoria das condições de limpeza urbana, conservação das vias públicas e qualidade de vida da população dos distritos atendidos.		





JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A aquisição de 02 tratores agrícolas de rodas, zero quilômetro, com potência mínima de 45 CV, e 02 carretas agrícolas de madeira com capacidade de 4 toneladas, A presente proposição justifica-se pela necessidade de fortalecimento da capacidade operacional da Administração Pública no atendimento às demandas nos distritos de Novo Riachuelo e Estrela de Rondônia considerando a insuficiência e/ou inadequação dos equipamentos atualmente disponíveis. A aquisição de dois tratores agrícolas e duas carretas agrícolas de madeira permitirá maior eficiência na realização de atividades como na limpeza e manutenção de vias e áreas públicas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura local. Ademais, a medida atende ao interesse público ao promover melhores condições de trabalho, otimização de recursos, redução de custos operacionais e incremento da produtividade, beneficiando diretamente a população das localidades atendidas.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
		AQUISIÇÃO DE 2 TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, ZERO QUILOMETRO, POTENCIA MINIMA 45CV TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, ZERO QUILOMETRO, POTENCIA MINIMA 45CV E 2 CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA – 4 TON	UND	1,00	ALR	90 Dias



	1.1 TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, ZERO QUILOMETRO, POTENCIA MINIMA 45CV TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, ZERO QUILOMETRO, POTENCIA MINIMA 45CV, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:MOTOR Tipo: Motor diesel, aspirado naturalmente (turbo não exigido). Número de Cilindros: 04 (quatro) cilindros em linha. Cilindrada Mínima de 2.980 cm³ (2,98 litros). Potência Nominal Mínima de 45 cv (36,8 kW) à velocidade nominal de 2.100 rpm. Torque: Mínimo de 198 Nm a 1.260 rpm, garantindo reserva de torque para operações em condições adversas. Sistema de Alimentação: Injeção direta de combustível. Bateria: 12V, com amperagem adequada à partida do motor. TRANSMISSÃO Tipo: Mecânica com engrenagens em constante movimento. Número de Marchas: 12 (doze) velocidades à frente e 12 (doze) à ré (12x12), com sistema de reversão mecânica (shuttle). Embreagem: Monodisco a seco, acionamento mecânico. Tomada de Potência (TDP): Independente, acionamento eletro-hidráulico ou mecânico. Rotações da TDP: 540 rpm e 540 rpm econômica (540E). SISTEMA HIDRÁULICO E IMPLEMENTOS Sistema de Levante: Categoria I, compatível com padrão ISO. Capacidade Máxima de Levante: Mínimo de 1.700 kg (mil e setecentos quilogramas) nos pontos de levante. Controles Remotos: Mínimo de 1 (uma) válvula de comando remoto (engate rápido) para acionamento de implementos externos. Vazão Hidráulica: Vazão mínima de 27,3 litros/minuto para o comando remoto. Engate de Três Pontos: Acionamento mecânico ou hidráulico, com estabilizadores ajustáveis. DIREÇÃO, FREIOS E PNEUS Direção Hidráulica (integral). Freios: A disco, multic disco banhados em óleo, acionamento mecânico independente por pedal (para curvas), com sistema de acionamento estacionamento (travamento mecânico). Pneus Dianteiros (TDA): Medida mínima 9.5x20 R1 (tração dianteira auxiliar). Pneus Traseiros: Medida mínima 14.9x28 R1 (rodagem agrícola). Tração Dianteira Auxiliar (TDA): Acionamento eletro-hidráulico, possibilitando tração 4x4 sob demanda. DIMENSÕES E PESOS Comprimento Total: Aproximadamente 3.440 mm (3,44 metros). Largura Total: Aproximadamente 2.140 mm (2,14 metros). Altura Total (Cabine/ROPS): Aproximadamente 2.240 mm (2,24 metros). Peso Operacional (em ordem de marcha): Aproximadamente 2.710 kg (2,71 toneladas). Distância do Solo: Livre, adequada para tráfego em	UND	2,00	ALR	90 DIAS
--	--	-----	------	-----	---------





	terrenos agrícolas. Tanque de Combustível: Capacidade mínima de 60 litros. CABINE/POSTO DE OPERAÇÃO (SEGURANÇA E CONFORTO) Estrutura: Cabine aberta com estrutura de proteção contra capotamento (ROPS) aprovada. Banco do Operador: Ajustável (peso e altura), confeccionado em material lavável e antivibratório. Instrumentos: Painel de instrumentos completo com: velocímetro, horí metro, conta-giros, indicadores de temperatura do motor e pressão do óleo, luzes indicadoras de direção e far ol alto. Comandos: Dispostos ergonomicamente para redução da fadiga do operador. Proteção: Para-sol e p lataforma antiderrapante. ITENS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO Iluminação: Faróis dianteiros de trabalho e lanternas traseiras (sinalização e freio) conforme legislação. Sinalização: Alertas sonoros e visuais conforme normas regulamentadoras. Extintor de Incêndio: Com suporte e carga dentro do prazo de validade (conforme legislação). Cintos de Segurança: Cinto de segurança para o operador. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Garantia: Mínima conforme oferta do fabricante (referência de mercado de 2 anos ou 2.000 horas, o que ocorrer primeiro, ou a maior garantia do mercado brasileiro). Assistência Técnica: Rede de concessionárias autorizadas em Rondônia, com um ponto em Porto Velho ou Vilhena e outro a 100KM do município de Presidente Médici, com disponibilidade de peças de reposição originais. FERRAMENTAL E ACESSÓRIOS Kit de Ferramentas: Acompanha jogo de ferramentas básico para manutenções corriqueiras. Manuais: Manual do operador e manual de manutenção, em língua portuguesa CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA – 4 TON - compatível com trator 45cv ESTRUTURA E CHASSI Tipo: Estrutura em monobloco, com reforços estruturais para alta resistência. Composição: Aço de alta resistência, com perfis em "U" enrijecidos e travessas reforçadas. Acabamento: Pintura eletrostática ou esmalte sintético de alta durabilidade, na cor padrão (vermelho ou opcional). DIMENSÕES E CAPACIDADE DE CARGA Comprimento Interno: Mínimo de 4.500 mm (4,5 metros). Largura Interna: Mínimo de 2.200 mm (2,2 metros). Altura das Laterais: Mínimo de 600 mm (0,6 metros). Capacidade de Carga (estática): Mínima de 4.000 kg (4 toneladas). PISO E ASSOALHO Material: Tábua corrida em madeira de lei (Roxinho, Garapeira, Ipê, Angelim, Itaúba, Macaétiara), com espessura mínima de 50 mm. Fixação: Parafusada ou rebitada na estrutura do chassi. SISTEMA DE RODAGEM E SUSPENSÃO Suspensão: Sistema de molas semi-elípticas, com feixe de molas dimensionado para terrenos irregulares (agrícolas). Pneus: radiais ou diagonais, medida compatível com a capacidade de carga. Especificação comum: 7.50-16 ou 7.50-20, com lonas adequadas ao uso misto (estrada e terra). Estepe: Incluso 01 (um) pneu estepe, com roda e fixação adequada na estrutura da carreta. ENGATE E ACESÓRIAMENTO Sistema de Engate: Engate tipo automático (argola) ou barra de tração articulada, compatível com o sistema de engate do trator (norma NBR). Altura do Engate: Ajustável ou conforme padrão do fabricante para compatibilidade com tratores agrícolas. Corrente de Segurança: Corrente de segurança com gancho, para fixação no trator em caso de desengate acidental. CARROCERIA E ACESSÓRIOS laterais: removíveis. Fechamento Traseiro: Porta traseira articulada com sistema de abertura e travamento reforçado (trancas metálicas). Proteção das Rodas: Para-lamas metálicos, cobrindo toda a projeção dos pneus, evitando projeção de lama e pedras. Quebra-				
--	--	--	--	--	--





		mato: Proteção dianteira em tela ou chapa para evitar danos à carga por galhos e vegetação. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, sem limite de horas de uso. Assistência Técnica: Responsabilidade da contratada pela disponibilidade de peças de reposição durante o período de garantia. Manual: Fornecimento de manual do proprietário e instruções de operação e manutenção.				
--	--	--	--	--	--	--





--	--	--	--	--	--	--

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DE DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	178.300,00	428.300,00
TOTAL GERAL				

6. PLANILHA DE CUSTO

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
	AQUISIÇÃO DE 2 TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, ZERO QUILOMETRO, POTENCIA MINIMA 45CV TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, ZERO QUILOMETRO, POTENCIA MINIMA 45CV E 2 CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA – 4 TON				
	O presente plano de trabalho tem por objeto a aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas de rodas, novos (zero quilômetro), com potência mínima de 45 cv, bem como 02 (duas) carretas agrícolas de madeira com capacidade mínima de 4 (quatro) toneladas cada, destinados ao fortalecimento e apoio às atividades produtivas do setor agrícola. Os tratores deverão ser equipados com motor diesel aspirado, com 04 (quatro) cilindros em linha, cilindrada mínima de 2.980 cm³, potência nominal mínima de 45 c.v. a 2.100 rpm e torque mínimo de 198 Nm a 1.260 rpm, com sistema de injeção direta de combustível e bateria de 12V. A transmissão deverá ser mecânica, com no mínimo 12 marchas à frente e 12 à ré (12x12), reversor mecânico, embreagem monódico a seco e tomada de potência independente com rotações de 540 rpm e 540 rpm econômica. Os equipamentos deverão possuir sistema hidráulico com levante de três pontos categoria I, capacidade mínima de 1.700 kg, no mínimo uma válvula de controle remoto e vazão mínima de 27,3 L/min. Deverão ainda contar com direção hidráulica, freios a disco em banho de óleo, tração dianteira auxiliar (4x4) com acionamento eletro-hidráulico, pneus agrícolas compatíveis e dimensões aproximadas de 3,44 m de comprimento, 2,14				





44.90.52.00	m de largura, 2,24 m de altura e peso operacional de aproximadamente 2.710 kg, além de tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros. O posto de operação deverá ser composto por estrutura com proteção contra capotamento (ROPS), banco ajustável e sistema de comandos ergonômicos, painel completo de instrumentos, plataforma antiderrapante e proteção contra intempéries. Os tratores deverão conter todos os itens de segurança exigidos por norma, incluindo iluminação, sinalização, cinto de segurança e extintor de incêndio. As carretas agrícolas deverão ser compatíveis com tratores de aproximadamente 45 cv, possuir estrutura em aço reforçado com chassi monobloco, dimensões mínimas de 4,5 metros de comprimento, 2,2 metros de largura e 0,6 metros de altura lateral, com capacidade mínima de carga de 4.000 kg cada. O assoalho deverá ser em madeira de lei, com espessura mínima de 50 mm, devidamente fixado à estrutura. Os implementos deverão possuir sistema de suspensão com molas semielípticas, pneus adequados ao uso agrícola, incluindo 01 (um) estepe completo por unidade, sistema de engate compatível com tratores agrícolas, corrente de segurança, laterais removíveis, tampa traseira articulada com travamento reforçado, para-lamas metálicos e proteção frontal. Todos os equipamentos deverão ser fornecidos com garantia mínima conforme prática de mercado, sendo, para os tratores, no mínimo 2 (dois) anos ou 2.000 (duas mil) horas de uso, e para as carretas, no mínimo 12 (doze) meses. Deverá ser assegurada assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia, com disponibilidade de peças de reposição, bem como o fornecimento de manuais em língua portuguesa e kit básico de ferramentas para os tratores.	UND	02	R\$ 190.500,00	R\$ 381.000,00
		UND	2,00	R\$23.650,00	R\$ 43.300,00
TOTAL GERAL:					R\$ 424.300,00



7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)
CONCEDENTE

META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA
01	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA
01	178.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00





8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho. **A AQUISIÇÃO DO BEM SERÁ INDIRETA.**

Pede deferimento,

**PRESIDENTE MÉDICI, 29 de
Julho DE 2026**

Sergio Pedro Da Silva
Prefeito

9. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local/Data:

Concedente





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	RETIFICADO	29/07/2026

ID:	791722	Processo	Documento
CRC:	3B2B0774		
Processo:	1-1005/2026		
Usuário:	SABRINA SILVA IZIDRO		
Criação:	29/07/2026 11:45:28	Finalização:	29/07/2026 11:47:08

MD5: 96F22158F7FEE680D892F72C6D7937C6

SHA256: 8249368C5472144525C3933FEF3A60B51D12725DF134F96D517014A1B894555F

Súmula/Objeto:

PLANO DE TRABALHO RETIFICADO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PRESIDENTE MEDICI	RO	29/07/2026 11:45:28
---	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Aquisição de 2 (dois) tratores agrícolas - Convênio nº 341/2026/PGE-DERADM	29/07/2026 11:45:28
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LEONARDO GOMES DINIZ	Secretário Mun. de Planejamento e Reg. Fundiaria	29/07/2026 11:48:46
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

 SERGIO PEDRO DA SILVA	PREFEITO(A)	29/07/2026 11:54:30
--	-------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 791722 e o CRC 3B2B0774.